

8º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 18/SMSU/2018

PROCESSO SEI 6029.2018/0001050-2

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

CONTRATADA: MR COMPUTER INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS COM FORNECIMENTO DE INSUMOS

Pelo presente, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PMSP**, por meio da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, inscrita no CNPJ Nº 05.245.375/0001-35, com sede na Rua da Consolação, 1379 – Consolação – CEP 01301-000 - São Paulo/SP, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo senhor **ALCIDES FAGOTTI JUNIOR**, Secretário Adjunto, e de outro lado, a empresa **MR COMPUTER INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **00.495.124/0001-95**, com sede na Rua Funchal nº 129 – 1º andar, CNJ. E1B – Vila Olímpia - São Paulo – CEP. 04551-060, doravante designada simplesmente como **CONTRATADA**, neste ato, representada pelo senhor **MARCELO DE CAMARGO ADELINO**, Analista de Licitações, RG: 44.XXX.XX7-8 e CPF: 319.XXX.XX8-61, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02 e Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Municipal nº. 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº. 44.279/2003, bem como, o Decreto nº. 57.673/17 formalizam o presente instrumento, conforme segue:

As partes resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Prorrogar excepcionalmente o prazo de vigência do Contrato nº 18/SMSU/2018, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de impressoras com fornecimento de insumos, **por mais 180 (cento e oitenta) dias, correspondendo o período de 01/02/2024 à 29/07/2024**, ou até que ocorra a execução do novo serviço contratado pelo Processo SEI nº 6029.2023/0012644-5, o que ocorrer primeiro.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. O valor mensal do Contrato é de R\$ 100.461,42 (cem mil quatrocentos e sessenta e um reais e quarenta e dois centavos), já reajustado, perfazendo o valor total para o período de por mais 180(cento e oitenta) dias em R\$ 599.419,80 (quinhentos e noventa e nove mil quatrocentos e dezenove reais e oitenta centavos).

2.2. As despesas para a execução do objeto do presente contrato onerarão as dotações orçamentárias nºs 38.00 38.10 06.126.3024.2.171 3.3.90.40.00 00.1.500.90010 e 28.00 28.38 06.182.3011.6.602 3.3.90.39.00 00.1.500.90010 do orçamento vigente, obedecidos ao princípio da anualidade.

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas constantes do Termo de Contrato ora aditado.

E, para constar, lavrou-se o presente **TERMO DE ADITAMENTO**, que lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias, de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.

São Paulo, 30 de janeiro de 2024.



ALCIDES FAGOTTI JUNIOR
Secretário Adjunto
Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SMSU

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCELO DE CAMARGO ADELINO
Data: 30/01/2024 12:20:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARCELO DE CAMARGO ADELINO
MR COMPUTER INFORMÁTICA LTDA

TESTEMUNHAS:

MARIA RITA
TRAJANO DA
SILVA:0142091
6858
Assinado de forma
digital por MARIA RITA
TRAJANO DA
SILVA:01420916858
Dados: 2024.01.30
12:38:33 -03'00'

Documento assinado digitalmente
gov.br JOSE DONIZETTI DE MORAIS
Data: 30/01/2024 12:32:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>